

Nazismo, neonazismo e a “colônia alemã” no sul do Brasil

René E. Gertz*

A aproximação do bicentenário da imigração de alemães para o sul do Brasil, em 2024, está envolta num clima de grande desconfiança em relação à população que deriva deste empreendimento. Se ações concretas, até este momento, ainda, não foram muito além de manifestações desabonadoras, isto, certamente, se deve ao contexto diferente de ocasiões anteriores, em especial da dos anos 1930/40. Hoje, não vivemos numa situação em que o país de origem dos imigrantes, a Alemanha, estivesse no centro de uma polarização política internacional nem num confronto potencial ou efetivo com o Brasil. Além disso, vigorava, aqui, o Estado Democrático de Direito, que permitia a circulação – ainda que limitada – de opiniões divergentes do senso comum, de formadores da opinião pública e de autoridades. Tudo isso impunha ao menos alguns freios aos ímpetus discursivos antialemães, ou mesmo a atos repressivos, de parte de multidões pouco racionais, de formadores de opinião pública, ou mesmo de agentes estatais. Mas riscos potenciais não podem ser negados.

Constitui tarefa difícil definir ou delimitar quem são “os descendentes de alemães” no Brasil, hoje em dia. Nos anos 1920, calculava-se que em torno de 20% dos habitantes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina eram alemães ou descendentes. Certamente, não constitui exagero imaginar que, 100 anos depois, intenso processo de miscigenação tenha levado a que algo como 40% da população dos dois estados sejam, em algum grau, geneticamente, descendentes. Sobrenomes “híbridos”, isto é, duplos, de origem “tipicamente” brasileira e alemã, são cada vez mais frequentes. Até temos pessoas sem sinal de ascendência alemã em seus sobrenomes que, de fato, a possuem. Há negros e índios com sobrenomes alemães. Existem pessoas sem qualquer ideia sobre suas origens, pessoas que não têm a mais mínima noção de como se pronunciam seus sobrenomes de tradição alemã.

* Membro efetivo do Instituto Histórico de São Leopoldo.

Assim, é totalmente impossível definir, de forma clara, o objeto desta fala.¹ Não há outro jeito a não ser lidar com a definição difusa do senso comum. Claro, isso nos coloca diante de algumas perguntas de difícil resposta: uma pessoa com nome e sobrenome alemão, pele muito clara, cabelos ruivos, mas que ignora, por completo, de quem descende, que não tem a menor ideia de como se pronuncia seu sobrenome, cujos antepassados vivem, há várias gerações, no Alegrete, é casada com descendente de índios, deve ser considerada “descendente de alemães”? Índios na região da barragem do Passo Real, com sobrenome alemão, são “descendentes de alemães” (ALMEIDA, 2022)? Isto não significa ignorar que temos regiões em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul onde desde traços físicos até culturais denotam, de forma evidente, suas origens no processo de imigração alemã.

É óbvio que alguns integrantes deste contingente populacional, tão vagamente definido, cometeram no passado, e continuam praticando, no presente, atos reprováveis. Em sessão passada deste Instituto, Martin Dreher falou da ação nazista, na “colônia alemã”, no passado, e da possível existência desta maldade, em algum grau, no presente.²

Minha fala, hoje, não deve ser vista – de forma alguma – como uma antítese à fala de Martin. Ela não pretende contradizê-lo. Mas mostrar que, da mesma forma que ele apontou para a existência de preconceitos praticados por esta população, preconceitos equivalentes existem contra ela. Não se trata de contrapesar, de compensar ou chegar a uma “soma zero”, a um “elas por elas”, mas, sim, de chamar atenção para o fato de que os problemas não são unilaterais. Parto do pressuposto de que uma conscientização sobre esta realidade constitui tarefa de qualquer cientista social que reivindique este título para si. Isto aponta para o fato de que nossa situação como tais, como cientistas sociais, muitas vezes, é bastante complicada, até antipática.

Manifestações contra a presença de alemães e descendentes ocorreram desde o início da colonização. Um exemplo remoto mostra que, de fato, se trata de preconceitos – e não, necessariamente, de reações derivadas de maldades efetivamente praticadas. Helga Piccolo citou, em um de seus trabalhos, a frase do deputado provincial gaúcho José Bernardino da Cunha Bittencourt, nos seguintes termos, ao fazer a defesa da imigração

¹ “Grande comunicação” apresentada em sessão ordinária no Instituto Histórico de São Leopoldo, no dia 27 de maio de 2023.

² Martin N. Dreher, “Origens do fascismo nas comunidades de língua alemã no Brasil”. “Grande comunicação” apresentada em sessão ordinária do Instituto Histórico de São Leopoldo, no dia 6 de maio de 2023.

portuguesa para o Brasil: “o filho do português, entre nós, já é brasileiro e pugna pelo Brasil como sua única pátria; podemos dizer o mesmo dos míseros alemães? Me parece que não; em geral, não há filho e mesmo neto de colono alemão que pugne pelo Brasil como se pugnassem pela sua pátria” (GERTZ, 1991a, p. 13). Nesta frase, interessa, sobretudo, aquela parte que se refere a “filhos e netos”, pois ela denota que, dificilmente, o autor possa ter vivenciado, de forma concreta, empírica aquilo que diz, já que a afirmação foi feita em 1854, exatos 30 anos após o início da imigração alemã. Neste momento, por condicionamento cronológico, por tempo decorrido, ele só pode ter tido contato com pouquíssimos filhos adultos de imigrantes, de 20 a 30 anos, e netos, por definição, só podem ter existido, com, no máximo, 10 anos, logo pouco aptos a servir de parâmetro para uma avaliação do posicionamento do conjunto da população em apreço. Logo, estamos diante de um preconceito.

Deste tipo de preconceitos derivaram campanhas de longa duração. Uma delas foi a do “perigo alemão”, que, grosso modo, se estendeu por meio século, de, aproximadamente, 1870 a 1920. Nesta campanha, foram destacados, sobretudo, dois aspectos: a) o caráter desagregador interno causado por uma população que se negaria a declarar lealdade ao Brasil; e b) o conseqüente perigo de vir a representar uma cabeça-de-ponte para pretensões imperialistas-anexionistas de território brasileiro, por parte da Alemanha, tendo em vista que se vivia a “era do imperialismo”, e este país era um *latecomer* no “mercado” imperialista usual do período – na África e na Ásia. Como publiquei, recentemente, um capítulo de livro no qual faço um apanhado sobre este tema, não vou entrar em detalhes, remetendo apenas ao meu texto (GERTZ, 2022, p. 255-259). Cabe, porém, destacar que a historiografia atual não enxerga este perigo como tendo realmente existido, no período indicado.

Outro tema extremamente complexo é o do racismo – no caso, especificamente em relação a negros. Cheguei a utilizar a expressão “álibi” para caracterizar a situação. Tendo em vista o pensamento “antropológico” e “sociológico” gaúcho tradicional, segundo o qual a presença escrava no Rio Grande do Sul teria sido pequena, e, quando existente, teria vigorado ampla tolerância com os negros, as referências ao racismo dos “alemães” efetivamente soam como tentativa de apresentar um álibi, sempre que manifestações e atos racistas se tornam evidentes, por aqui.³

³ Leia-se, a este respeito, o capítulo “A ‘democracia gaúcha’”, em CARDOSO, 2003, p. 132-139.

Para evitar qualquer mal-entendido, cabe destacar com toda ênfase possível que, obviamente, existem registros de racismo incisivo entre a população de origem alemã. Negar este fato é impossível, e constitui atitude abjeta. A questão, a pergunta que aqui interessa, porém, não é esta, é outra: o racismo na “colônia alemã”, de fato, é astronômicamente superior ao do conjunto da população gaúcha? Desconheço estudos dignos de citação que tivessem se dedicado a uma tentativa séria, consistente de responder a esta pergunta.

Mesmo que haja gente que rechace a legitimidade do questionamento, nesta direção, insisto que ela é justificável. Meus argumentos são, basicamente, dois: a) quem teve irmãos de idade aproximada à sua poderá ter vivido a situação terrível de ter sido acusado pela mãe ou pelo pai por uma maldade praticada por um irmão ou uma irmã – e o sentimento de injustiça é algo terrível; b) nos últimos tempos, neste país, princípios do Estado Democrático de Direito estão sendo claramente arranhados, sob o argumento de, justamente, garantir a preservação deste Estado Democrático de Direito – e um dos pontos fundamentais de qualquer Estado Democrático de Direito que mereça este nome, e que devemos defender com unhas e dentes, é a isonomia no tratamento dos cidadãos.

Existem, no mínimo, indícios que permitem questionar afirmações sobre a existência generalizada de racismo incomensurável na “colônia alemã”, isto é, que ele seja muito superior ao de regiões “tipicamente” gaúchas. Eu mesmo produzi pequenos trabalhos sobre a eleição do negro Alceu Collares para governador do Rio Grande do Sul, em 1990, quando a imprensa esteve repleta de observações claramente jocosas, debochadas de que na “colônia” o candidato negro não receberia voto algum (nos meus textos abaixo indicados, são transcritas citações, nesta linha). De fato, em alguns municípios, sua votação foi baixa, em outros foi muita expressiva. Houve casos em que, na comparação com os resultados da eleição a prefeito, em 1988, Collares “roubou” dos candidatos brancos Nelson Marchezan e Tarso Genro quantidade significativa de votos – explicando: houve casos evidentes de municípios “coloniais” em que muitos dos votos recebidos por candidatos dos partidos destes dois candidatos, nas eleições anteriores, migraram para o negro (GERTZ, 1991b; 1993).

Não posso deixar de lembrar, neste contexto, a eleição da primeira – e, provavelmente, até agora, única – negra ao cargo de prefeita no Rio Grande do Sul, Tânia Terezinha da Silva, em Dois Irmãos. Em 16 de dezembro de 2012, o encarte *Donna*, do jornal *Zero Hora*, dedicou a capa e uma matéria de 6 páginas ao assunto. Mesmo que a

mãe da candidata tenha relatado que no dia da vitória eleitoral “choveu, e aquela gente de idade olhando pro céu, tudo chorando, parecia que estavam agradecendo! Aquela gente chorando e rezando e agradecendo”, apesar desta afirmação, a jornalista escreveu: “Surgiu na campanha eleitoral a definição que abriga, na mesma frase, a forasteira negra e a cidade de colonização alemã, a popularidade de uma dobrando a desconfiança de outra, a acolhida não deixa de evidenciar a maior diferença entre ambas”. Fato objetivo é que Tânia Terezinha da Silva venceu, em 2012, um candidato concorrente “alemão”; em 2016, reelegeu-se, vencendo o mesmo “alemão”, mais Jair Francisco Quilin, aparente descendente de franceses, aumentando o percentual de votos; e em 2020, “emplacou” seu vice como candidato vencedor a prefeito.

Volto, também, a referir o livro de Mateus Skolaude *Identidades rasuradas: o caso da comunidade afrodescendente de Santa Cruz do Sul (1970-2000)*, sobre negros no citado município. Apesar de, claramente, projetada como tentativa de evidenciar preconceitos contra negros, numa cidade típica de colonização alemã, o resultado da pesquisa ficou interessante, pois a hipótese inicial não ficou tão evidenciada quanto o próprio autor imaginara. No capítulo “empírico”, isto é, naquela parte em que aborda os resultados de seu trabalho com uma amostra de negros em carne e osso, se vê que, de fato, da(o)s 16 negra(o)s nascida(o)s ou residentes havia, no mínimo, 10 anos no município, apenas um(a) único(a) se queixou, de forma expressa, de ter sido vítima de racismo. De outros, o autor recebeu informações como a de que “para mim, [Santa Cruz do Sul] é uma cidade que eu gosto demais. Já tive pelo Rio Grande afora, em vários lugares, entendeu, mas aqui é uma cidade que pra mim é muito boa”. Para Skolaude, este resultado foi decepcionante, e ele “acusou” os próprios negros de serem portadores de falsa consciência: “Nas entrevistas com a comunidade afrodescendente, nota-se que houve, por parte dos sujeitos entrevistados, um processo de subjetivação acerca de valores naturalizados nas narrativas identitárias da região” (SKOLAUDE, 2008, p. 93 e 134, respectivamente). Ou seja, os negros de Santa Cruz do Sul se teriam deixado ludibriar pelo discurso da qualidade de vida construída pelos “alemães”, no município.

Apesar destes indícios e destes fatos, o assunto está longe de solucionado. Tomo a liberdade de referir apenas um episódio cujo desdobramento não tive tempo para submeter a uma pesquisa consistente. Num trabalho sobre o clube negro Floresta Aurora, em Novo Hamburgo, encontramos a indicação de uma fonte segundo a qual, em 1936, negros denunciaram proprietários de cinemas locais pela proibição de assistirem a filmes

na plateia (MAGALHÃES, 2017, p. 54). Destaco, caberia, aqui, pesquisar se esta era uma medida exclusiva a vigorar em Novo Hamburgo e eventuais outras cidades de colonização alemã, ou se era uma situação generalizada, ou ao menos em alguma medida difundida pelo estado todo. Sabemos que a proibição de negros se filiarem a clubes sociais era amplamente difundida por *todo* o estado. Por isso, o caso é citado, mas recomenda-se cautela antes de uma conclusão definitiva sobre preconceitos contra negros na “colônia alemã”.

Se, portanto, há motivos para aguardar por novas pesquisas para tratar deste tema, não tenho dúvidas de que há exageros evidentes, incontestáveis, quando se trata de nazismo e neonazismo. E é deste assunto que falarei, de agora em diante.

Como em já citado texto recente fiz uma resenha da bibliografia sobre nazismo no Brasil dos anos 1930/40, vou apenas citar algumas poucas conclusões, sem entrar em detalhes (GERTZ, 2022, p. 260-272). Há uma carência de trabalhos de peso que se dediquem a avaliar efeitos mais gerais da ascensão nazista ao poder na Alemanha e da presença de núcleos partidários sobre a população de origem alemã daqui. “Inicialmente, há toda uma atenção dirigida à presença de militantes ou de seções do Partido Nazista (a *Auslandsorganisation der NSDAP* ou AO-NSDAP) no Brasil e suas relações com os integralistas e outras forças políticas nacionais. De forma acessória, estudam-se também os contatos econômicos, diplomáticos e culturais entre a Alemanha nazista e o Brasil na década de 1930 e durante a Segunda Guerra Mundial” (BERTONHA, 2023, p. 165). Como, oficialmente, só cidadãos alemães, isto é, alemães natos podiam filiar-se ao partido, o objeto dos estudos são cerca 100.000 indivíduos – ficando em segundo plano cerca de 900.000 descendentes de que se falava como existentes no Brasil da época.

Neste sentido, nas pesquisas, são citados números que vão de 3.000 a 12.000 nazistas. No primeiro caso, o número deriva das listas oficiais de filiados do próprio partido, no segundo caso, estão incluídos membros de “departamentos” com maior ou menor vinculação com o mesmo, em especial a Frente Alemã de Trabalho, associações como a de mulheres, de professores, de jovens. Isto representa de 3% a 12% dos alemães que viviam no Brasil, naquele tempo. Mas significa, numa outra perspectiva, que, no mínimo, 88% não se filiaram.⁴

⁴ A representante acadêmica que mais se aproxima desta interpretação “ampliada” é DIETRICH, 2007.

Cabe observar também que – ao contrário da opinião dominante no senso comum – a maioria não se concentrava nos dois estados do sul; São Paulo e Rio de Janeiro superaram o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Também é importante destacar que, apesar do discurso preconceituoso contra judeus e negros, não se conhecem casos de atos físicos contra estes dois grupos. A tese de doutorado de Taís Campelo Lucas é explícita, neste sentido: “No Rio Grande do Sul, as manifestações dos nazistas contra judeus e negros foram bastante comedidas”. Eventuais coação e amedrontamento só teriam ocorrido em relação a integrantes do próprio grupo de alemães e descendentes, quando se manifestavam contra Hitler e o nazismo (LUCAS, 2011, p. 163). A única “fonte” por mim conhecida em sentido contrário é ficcional. Em *O tempo e o vento*, Érico Veríssimo escreveu que judeus foram espancados, “primeiro o Arão Stein e, depois, o mascate bastante conhecido dos moradores de Santa Fé, atacado à luz do dia ‘por três rapazotes alourados que tinham o aspecto iniludível de membros da Juventude Hitlerista’” (GERTZ, 2017, p. 102).

É óbvio que a existência do nazismo por si só constitui uma maldade, mas se levarmos em conta o fato de que do próprio Vargas, e, especificamente no Rio Grande do Sul, do governador Flores da Cunha partiram manifestações entusiásticas em relação ao regime alemão – tema que não pode ser abordado aqui –, torna-se difícil apontar efeitos prejudiciais *concretos*, palpáveis, mensuráveis da presença nazista no Brasil. A atividade de espionagem, tantas vezes desenhada em tons lúgubres, deve ser relativizada. Em primeiro lugar, ela acontecia num espaço à parte, não necessariamente vinculada à atividade partidária. Além disso, ela visava a colher, em especial, informações sobre aspectos econômicos, já que no Brasil, ao menos no sul, não havia elementos estratégicos, militares que pudessem ser de interesse para a Alemanha. Não é possível entrar em detalhes, mas, entretanto, a historiografia mostrou que não possuem base real as famigeradas referências de que espiões teriam fornecido informações que levaram ao afundamento de navios brasileiros. Quem conhece os penhascos da praia de Torres sabe que ali o próprio vento impede manter acesas primitivas lamparinas de querosene, com que “coloninhos” teriam se comunicado com e fornecido informações a submarinos alemães. Neste sentido, recomendo a leitura do livro *Operação Brasil: o ataque alemão que mudou o curso da Segunda Guerra Mundial*, de Durval Lourenço Pereira (2015). Em resumo, no concreto, não é fácil apresentar casos que evidenciem danos que a atividade partidária nazista tenha causado por aqui.

Mesmo assim, não só o folclore continua apontando, às vezes com grande estardalhaço, para maldades que teriam sido praticadas por “quinta-colunas” – instituições respeitáveis e respeitadas, e, infelizmente, também historiadores com títulos de doutor por importantes universidades, atuando como professores titulares em cursos de pós-graduação em História bem classificados, cometem os mesmos deslizes. Pela premência de tempo, vou arrolar apenas dois exemplos. O primeiro retoma uma intervenção minha, aqui, neste Instituto, no final do ano passado, quando sustentei pequena polêmica com o colega Jorge Luiz da Cunha.

Entre 6 e 9 de junho de 2018, o “Jornal da Band[eirantes]” apresentou uma série sobre “Marcas do nazismo”, enfocando os casos de um aterro no Canal do Linguado e das ruínas de uma base naval na Ilha da Rita, ambos em São Francisco do Sul, SC. A suposta seriedade e consistência da matéria foi reforçada pela fala de uma professora da área de Direito da USP – por acaso, uma gaúcha, formada pela UNISINOS, onde foi professora, no passado. Ela defende a cobrança de indenizações por “danos ambientais de guerra” à Alemanha. Segundo a reportagem, "em São Francisco do Sul o regime de Adolf Hitler realizou obras de aterro do Canal do Linguado, para a construção de uma linha de trem e de uma estrada". "Além da linha de trem e da estrada, os nazistas também ergueram [...] uma base militar, para que navios e submarinos alemães recebessem combustível e armamento".⁵ A estrada teria sido construída para transportar armas. Pela segunda parte da citação, aquela referente à base naval, pode-se deduzir que elas seriam armazenadas no interior do estado – quem sabe, em Blumenau? –, e, quando necessário, levadas à base naval, para abastecer navios e submarinos alemães. Mas, com certeza, telespectadores deduziram que iriam para os blumenauenses para apunhalarem o Brasil pelas costas. Lembro que autoridades catarinenses publicaram, durante a Segunda Guerra, um famigerado livro chamado *O punhal nazista no coração do Brasil*.

Não há espaço para entrar em detalhes, mas a construção da estrada foi decidida em março de 1933, após a avaria na estrutura de uma ponte que atravessava o braço de mar. A pergunta é se dois meses depois de terem chegado ao poder, na Alemanha, os nazistas já tinham cacife para uma obra dessas nos confins do mundo, para, no futuro, abastecer com armas os “alemães” dos “quistos étnicos” catarinenses? A matéria não traz *nenhuma* prova nem indício nem argumento “lógico” sobre suas afirmações –

⁵ <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/27-imprensatrina> (acessado em 12/5/2023).
<https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/26-linguado> (acessado em 12/5/2023).

simplesmente afirma! Em relação à base naval, a situação é pior. Além de serem apresentadas imagens de Getúlio Vargas inspecionando a obra e dos atos de inauguração, com a presença dele e do governador de SC, em 1940, há uma dissertação de mestrado sob o título *O patrimônio cultural da base naval da Ilha da Rita/SFS: defesa, segurança nacional e perigo alemão na primeira metade do século XX*. A posição da autora da dissertação sobre o tema é clara: “O cruzamento dessas informações possibilitou apontar elementos que atestam que as preocupações relacionadas à ideia de um ‘perigo alemão’ no Brasil culminaram em ações das Forças Armadas [brasileiras] para com a região Nordeste de Santa Catarina, na primeira metade do século XX, sendo a idealização e concretização da Base Naval da Ilha da Rita parte da emergência dessa preocupação com os núcleos germânicos no sul do país” (OLIVEIRA, 2013, p. 7). Ou seja, a base justamente foi planejada e construída para precaver-se contra o “perigo alemão”, situação absolutamente compreensível, plausível, quando se leva em conta que, desde 1935, grassava no governo do estado o furibundo perseguidor de “alemães” e de tudo que considerava “alemão”, Nereu Ramos.

A matéria fica macabra, quando, a certa altura, é focada uma casa, e o locutor diz: “Uma das sedes mais importantes do partido [nazista] ficava aqui, justamente na cidade de São Francisco do Sul, nesta casa, que continua de pé”. Neste momento, a imagem gira para o entorno do prédio, uma área abandonada, cinzenta, disforme – e o locutor continua: “A má fama do endereço assombra a rua, até hoje. Os terrenos vizinhos nunca foram ocupados”. Imagine-se a cena: se a própria natureza morta, o chão estão indelevelmente afetados, contaminados pelo nazismo, até hoje, e não consegue tornar-se “normal”, a grama não cresce, o senso comum, com certeza, terá deduzido da matéria que os seres humanos, em carne e osso, que vivem por ali devem ser animais da pior espécie.

Tudo isto foi transmitido num noticioso nacional de início de noite por uma empresa jornalística de prestígio – lembrando que a operação de um canal de televisão é uma concessão estatal que, em última instância, é pensada para exercer uma função pública em favor da sociedade! Estamos diante de uma fake new da pior espécie – ou os atuais supostos ou efetivos esforços para combater este tipo de maldade nem estão aí para estas situações?

O segundo exemplo. São antigas as referências a imagens da bandeira nazista tremulando na Exposição Farroupilha, de 1935, em Porto Alegre – atenção, não se trata, aqui, da suposta ou efetiva imagem que aludiria a esta bandeira, em azulejos, no chão,

que também foi motivo de controvérsia recente. No ano de 2022, numa série de reportagens sobre o “Parque da Redenção”, o jornal *Zero Hora* dedicou uma matéria ao assunto. Ali, expliquei – e o jornalista reproduziu de forma correta – que, pouco antes da abertura da comemoração, Hitler havia transformado a bandeira partidária, com a suástica, na bandeira oficial da Alemanha, e que ela esteve hasteada *nesta* condição na festa farroupilha.⁶

Em fevereiro deste ano (2023), um colega professor universitário de História compartilhou, no facebook, uma imagem que mostra o pavilhão do estado de Santa Catarina, na exposição, e, diante dele, um mastro encimado pela bandeira nazista. A foto pode ter sido feita por um nazista, mas a interpretação, a dedução feita está errada, é falsa. A exposição não visou a representar, a mostrar apenas o Rio Grande do Sul, ela esteve aberta à presença de outros estados brasileiros, e também de outros países. No total, sete estados da federação brasileira se fizeram representar com pavilhões próprios (CERONI, 2009, p. 78).⁷ Naquilo que tange aos países que se fizeram presentes, não havia prédios individuais, mas, sim, um “pavilhão das indústrias estrangeiras” (MACHADO, 1990, p. 218-223). Para quem conhece o parque, hoje em dia, deve colocar-se no início do eixo central, isto é, ao fundo dos prédios da UFRGS, e olhar em direção ao Colégio Militar, onde estava o “pavilhão das indústrias do Rio Grande do Sul”. O caminho para lá era o “Eixo Monumental”, também chamado “Avenida das Nações” (ESKINAZI, 2003, p. 118), a qual estava ladeada por mastros com as bandeiras dos estados federais e dos países que marcaram presença na exposição. À esquerda da “Avenida das Nações”, logo no início, estava o pavilhão de Santa Catarina. A documentação consultada não explica por que este estado ocupou aquele lugar. Mas, casualmente, no mesmo espaço, estava a bandeira alemã. Constitui hipótese plausível que as bandeiras tenham sido alocadas em ordem alfabética (Alemanha começa com “a”). Isto pode ter feito com que a bandeira alemã se localizasse próximo ao pavilhão catarinense. Mas a imagem é muito clara em mostrar que não está *ligada* ao prédio catarinense. Este está encimado por uma haste impressionantemente alta, ostentando a bandeira do Brasil. Cabe lembrar que o responsável pelo prédio de Santa Catarina era o governo deste estado, então comandado por Nereu Ramos, o referido “devorador de alemães”, de quem é absolutamente

⁶ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2022/01/o-nascimento-do-parque-farroupilha-como-uma-exposicao-internacional-moldou-a-identidade-de-porto-alegre-ckym2azlx007y015p6azsdr8i.html> (acessado em 9/3/2023).

⁷ Amazonas, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo.

improvável imaginar que tenha tido a iniciativa de plantar a bandeira nazista no lugar em que se encontrava. Portanto, em resumo: alhos não tem nada a ver com bugalhos.

Nos comentários postados na página do facebook, há várias manifestações de senso comum, algumas até compreensíveis. Mas aquilo que me deixou pensativo foi a manifestação de um colega que sempre prezei como ser humano, bom historiador, doutor por uma grande universidade, professor titular no curso de pós-graduação em História de uma universidade que em alguns rankings é apresentada como a mais importante do Brasil, nos seguintes termos: “E depois negaram a existência de quinta-coluna, além das queixas sobre a campanha de nacionalização”. Pergunto: a) em que sentido a presença da bandeira nazista na Exposição Farroupilha denota quinta-colunismo generalizado entre a população gaúcha e catarinense?; b) a “campanha de nacionalização” não cometeu exageros? Por tudo isso, não posso, infelizmente, deixar de perguntar se a declaração do colega não representa uma manifestação de ódio contra a população atual de descendência alemã?!

Não há espaço para um olhar mais detalhado sobre a segunda metade do século XX, isto é, sobre os 50 anos posteriores à guerra. O período registra enorme quantidade de situações folclóricas, mas também sérias. Entre as sérias, houve projetos de sequestro – e possível assassinato – de pessoas de quem se suspeitava que haviam sido nazistas; governadores de estados brasileiros caíram na armadilha de abrir espaço para “caçadores de nazistas”, que, de fato, eram chalatões. A quem se interessar pelo assunto, remeto a uma dissertação de mestrado e a uma tese de doutorado de Marcos Eduardo Meinerz (2013; 2018) – ambos os textos estão disponíveis na internet.

Entre os casos sérios não abordados por Marcos Meinerz, está o da Editora Revisão, cuja atuação cobriu o espaço temporal que vai de, aproximadamente, 1985 a 2000. Pelas suas implicações e seus desdobramentos, inclusive jurídicos, existe abundante bibliografia a respeito (GERTZ, 2022, p. 276-277). Comandada por Siegfried Ellwanger Castan e por Sérgio Oliveira, esta editora foi responsável pela divulgação de manifestações negacionistas do Holocausto. Aquilo que aqui interessa é o fato de que sua existência foi também vinculada às maldades que seriam inerentes à população de origem alemã, e isto inclusive em trabalhos acadêmicos. Numa dissertação de mestrado em História, pode ler-se: “É importante salientar que o proprietário da editora, Siegfried Ellwanger Castan, é um descendente de alemães, sendo, portanto, necessário incluir a presença de colônias alemãs no sul do Brasil. Este dado traz uma questão crucial: o cultivo

do germanismo, ou seja, da cultura alemã, no sul do país. Parto da hipótese de que o germanismo é um componente essencial para explicar tanto a emergência de um fenômeno como a Editora Revisão – sua presença pode ser percebida pela pretensa defesa que Castan faz do ‘povo alemão’ – quanto as alterações a ele aportadas por Castan” (CRUZ, 1997, p. 3).

Também cabe trazer um caso folclórico, até porque possui uma ligação tênue com este Instituto. Abstraindo do caso Editora Revisão, que foi um episódio de menor impacto na opinião pública, no início, tendo adquirido repercussão significativa apenas quando passou a ser judicializado, o episódio mais marcante, durante o meio século de que estamos tratando, foi uma prolongada pichação de suásticas na região noroeste do Rio Grande do Sul, grosso modo entre Ijuí e Santa Rosa, em meados de 1978. A importante revista semanal *Manchete*, do Rio de Janeiro, com data de 5 de agosto do citado ano, dedicou duas páginas inteiras ao assunto (p. 122-123). Ali, lê-se que o famoso caçador de nazistas Simon Wiesenthal considerava que “os estados sulinos [do Brasil] são o maior esconderijo de criminosos de guerra do III *Reich* em todo mundo”. O antropólogo Eliezer Pacheco, então ligado à FIDENE – mais tarde UNIJUÍ – apontou como causa das manifestações supostamente nazistas a “identificação maior dos colonos alemães com sua antiga pátria”. Enquanto o prefeito de Santo Ângelo afirmou que “tudo não passa de uma brincadeira”, *Manchete* terminou a matéria com sua própria explicação: “cinquenta por cento da população de Santo Ângelo [...] descende de alemães”.

Repetindo, este foi o episódio mais marcante de todo o período, no Rio Grande do Sul. Na noite de abertura de nosso simpósio de 2014, ao cumprimentar-me, o colega Paulo Zarth cochichou no meu ouvido que tinha uma história muito interessante a contar-me. Em seguida, fiz algum esforço para ficarmos um pouco isolados do “grande público”, e ele me contou a seguinte história: estava conversando com um grupo de pessoas, em Ijuí, quando lembrou a “onda nazista” de 1978; um dos integrantes do grupo informou que a maioria das suásticas na cidade tinha sido desenhada por ele, então com 15 anos de idade; diante da surpresa de Paulo, esta pessoa contou que, na época, fazia parte da Juventude do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, sob direção do citado Eliezer Pacheco, naquela região; à revelia deste, os jovens militantes teriam tomado a decisão de pichar locais que tinham a ver com pessoas de quem seu “chefe”, em algum momento, havia feito observações desabonadoras.

Resumindo, o mínimo que se pode afirmar é que nem tudo aquilo que se contou e continua contando sobre nazismo nos anos 1930/40 nem sobre seus efeitos no período posterior à guerra realmente se deu assim como aparece nas narrativas.

Passemos ao último ponto, ao passado mais recente, ao “neonazismo”. Não vou entrar numa discussão sobre a definição do conceito. Mais uma vez, vou usar a palavra no sentido usual do senso comum, querendo dizer “o assim chamado neonazismo”. Mesmo que esta expressão tenha sido utilizada antes da virada do século XX para o XXI, ela se popularizou a partir de mais ou menos 2000. Como escrevi um livrinho chamado *O neonazismo no Rio Grande do Sul*, remeto a ele, para maiores informações sobre os acontecimentos de aproximadamente 2000 a 2010. Aqui cabe lembrar que notícias a respeito referem uma banda chamada Zurzir, no início, que exaltava Hitler em suas músicas, seguida do grave incidente de 8 de maio de 2005, quando três rapazes que usavam quipá foram atacados na Cidade Baixa, em Porto Alegre – um deles quase morreu.

Para nosso interesse, é importante destacar que estes episódios e mais alguns outros se concentraram, geograficamente, em Porto Alegre e na região metropolitana. Por determinação do Poder Judiciário, 14 pessoas foram a julgamento por envolvimento neste caso – um último grupo foi julgado há poucas semanas, quase 18 anos após os fatos. Destas 14 pessoas, 11 possuem sobrenomes sem qualquer indício de descendência alemã, dois possuem sobrenomes “híbridos”, compostos, um deles alemão, e uma pessoa é referida com apenas um sobrenome alemão (GERTZ, 2012, p. 33-34). Através de dados apresentados pelo delegado Paulo César Jardim e de publicações diversas, se chegou, nos anos seguintes, a uma lista de 32 “neonazistas” gaúchos. Entre eles, havia quatro sobrenomes “híbridos”, com um elemento alemão, mais a citada pessoa com sobrenome simples, em alemão, totalizando cinco sobrenomes com indício de descendência alemã, num total de 32, representando 15,625%, um percentual que, muito provavelmente, não está acima do percentual verificável no conjunto da população porto-alegrense.

Apesar disso, pessoas muito importantes na formação da opinião pública gaúcha não tiveram nenhuma dúvida em atribuir aos “alemães” a existência de “neonazismo”, neste estado. No dia 31 de março de 2008, o *IHU-online* da UNISINOS publicou entrevista com Jair Krischke, e uma das perguntas foi a seguinte: “O crescimento da violência, como a atuação de grupos neonazistas como os skinheads, estaria ligada à colonização alemã no Rio Grande do Sul?”. A resposta do presidente do Movimento de

os indiciados dá para ver que não tem nenhuma raça pura". Ou seja, a alaúza não tinha nada a ver com as "colônias alemã e italiana". Para quem se interessar, a citada afirmação está na página 61 da transcrição das falas no evento, publicada em meu site, no link abaixo.⁹ Tão ou mais lamentável quanto aquilo que aconteceu na reunião, é o fato de que a espalhafatosa comissão da deputada Maria do Rosário Nunes ainda fez outras reuniões, gastando muito dinheiro público, mas, aparentemente, não encontrou nada contra os "alemães", pois não apresentou relatório. Em 2016, consultei o presidente da Câmara dos Deputados, e ele me informou, por escrito, que não há relatório. A carta está publicada em meu site, no link abaixo.¹⁰

Vou antecipar, aqui, uma referência a dois outros casos de falsos alarmes sobre hordas intermináveis de "neonazistas" no Rio Grande do Sul. No dia 14 de abril de 2017, vários órgãos noticiosos de Porto Alegre chamaram atenção para um suposto ato nazista por parte de uma estagiária de Filosofia da PUCRS, no Colégio Paula Soares. Pela descrição minuciosa daquilo que teria acontecido na escola, qualquer pessoa que não fosse oligofrênica estava obrigada a concluir que se estava diante de um problema mental ou psicológico, permanente ou circunstancial, mas jamais de um ato nazista consciente. Mesmo assim, a alaúza foi enorme. Uma semana depois, o delegado Paulo César Jardim, então cantado em prosa e verso como maior autoridade em "neonazismo" no âmbito policial, não só no Rio Grande do Sul, mas no Brasil todo, convocou a imprensa para comunicar que não se tratava de um caso "de polícia", mas, sim, de um caso "clínico". Detalhes sobre o caso podem ser vistos em matéria de meu site, no link abaixo.¹¹

O segundo caso. Em 10 de outubro de 2018, entre o primeiro e o segundo turnos das eleições daquele ano, a imprensa foi inundada com a notícia, acompanhada de imagem, de que uma moça fora atacada, em Porto Alegre, por três "neonazistas", que a dominaram, e lhe "desenharam" uma suástica na barriga, com canivete. O citado delegado Jardim, tarimbado, desta vez se pronunciou de imediato, afirmando que ali não havia suástica, mas, sim, um "símbolo de paz e amor" – a suástica estava desenhada errada, e, portanto, era um símbolo budista, algo assim. Ah, por quê?! O mundo desabou sobre ele. O conhecido jornalista Élio Gaspari escreveu: "o delegado viu paz e amor na suástica", mas "quando aparece uma pessoa com uma suástica na barriga e um delegado como o

⁹ <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/65-banze> (acessado em 8/5/2023).

¹⁰ <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/39-grana> (acessado em 8/5/2023).

¹¹ <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/33-estagiarianazista> (acessado em 8/5/2023).

doutor Jardim diz o que ele disse, algo de muito ruim está acontecendo”. Por sua vez, o conhecido jurista Lênio Streck, que constaria numa lista de ministeriáveis para o STF – em todo caso, assina livros em coautoria com o ministro Gilmar Mendes –, escreveu em sua coluna em *O Sul* do dia 20 de outubro de 2018: “Competindo para o Prêmio Ignóbil, um delegado de polícia do RS afirma, de pés juntos, que a suástica é um símbolo hindu ou budista. Vai ver que também pensou que era um emoji. E pior: nada disso é fake news. Creiam. Ah: a terra é redonda, sim. Não é plana”. Poucos dias depois, a polícia informou que se tratava de uma armação. Mais tarde, se ficou sabendo que a moça fez um acordo com o MP-RS para prestar serviços à comunidade, como penitência.¹² Nem Élio Gaspari nem Lênio Streck se penitenciaram em edições posteriores de suas colunas. *Zero Hora* havia publicado uma matéria com um terço de página sobre o caso, mas não publicou absolutamente nada sobre o desmascaramento, em suas edições impressas, nos dias seguintes. A pesquisa histórica futura, portanto, encontrará em seus arquivos uma fonte que aumentará em ao menos um caso as estatísticas de atos “neonazistas” no RS – mas que, de fato, não ocorreu.¹³

Agora o caso mais emblemático. Relatei-o por extenso em meu livro de memórias, incluindo transcrição de documentação (GERTZ, 2020, p. 195-216; p. 236-264). Como poucos dos presentes leram, aqui vão algumas indicações que interessam no nosso contexto. Em agosto de 2010, um jornalista de Lajeado informou, no jornal local *O Informativo do Vale*, que três ou quatro rapazes se reuniam, vestidos de preto, numa oficina em Teutônia (ROTTA, 2010). O pressuposto era que se tratava de “neonazistas”. Interessantemente, neste mesmo momento, a imprensa começou a referir e a mostrar imagens sobre pichações com suástica ao longo da estrada RS-128, a “Via Láctea”, que atravessa o município. Tanto o delegado local, Mauro José Barcellos Mallmann, quanto o citado delegado Paulo César Jardim vieram a público dizendo que se tratava de uma “molecagem” (Mallmann) ou de uma “invenção” (Jardim). Mallmann, inclusive, informou que havia solicitado informações sobre os rapazes, ao jornalista, mas que este não tinha nada a dizer, alegando que sua fonte recuara, e não estava mais disposta a falar. Por isso, apesar da alaúza na imprensa, não perdi tempo com o caso. Somente cerca de um ano depois, me deparei com notícias de que o procurador da República em Lajeado

¹² <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/02/jovem-que-teria-marcado-o-corpo-com-suastica-vai-prestar-servicos-a-comunidade-em-porto-alegre-cjsne4rzb001q01lh08i292md.html> (acessado em 12/5/2023).

¹³ <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/24-mocasuastica> (acessado em 8/5/2023).

havia aberto um Inquérito Civil Público, e continuava caçando “neonazistas”, a pleno vapor, no Vale do Taquari. Por total falta de tempo, vou tentar resumir o exótico episódio, pinçando apenas três aspectos, que dão uma ideia da insensatez em estado terminal que grassou na região, entre agosto de 2010 e 3 de julho de 2012, quando o procurador encerrou o processo, confessando que não havia encontrado “neonazistas”. Pouco depois, pegou sua trouxinha, e se “mandou” de Lajeado: a) o procurador não se muniu de *qualquer* outra informação além de um noticioso televisivo, mas, imaginem, anexou ao processo recortes de jornal que noticiaram as negativas de existência de “neonazismo”, por parte dos citados delegados de polícia; b) promoveu uma reunião, em Porto Alegre, destinada a colher conselhos para lidar com a população supostamente bárbara, animalésca, não só de Teutônia, mas de todo o Vale do Taquari – e pasmem, entre a(o)s convidada(o)s para esta reunião estavam não só professora(e)s da UFRGS e integrantes da Secretaria de Educação RS, mas também representantes de três “etnias”, que o procurador, aparentemente, imaginava ilibadas, e que lhe poderiam dar boas dicas sobre como lidar com os incivilizados “alemães”; a representante de uma das “etnias” é doutora em História pela USP, conhecida de alguns integrantes deste Instituto; c) para nosso interesse, é importante registrar que o procurador solicitou um parecer a uma técnica pericial em Antropologia do MPF, em Porto Alegre; não se pode omitir o fato de que ela é doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela UFRGS, a qual, em alguns rankings, consta como a mais importante universidade do Brasil; sem apresentar qualquer, repito: *qualquer*, dado ou argumento, a antropóloga-doutora sentenciou, entre várias outras “preciosidades”, que “é de suma importância não nos descuidarmos da dimensão de prevenção que a situação exige e de modo a não focar unicamente na dimensão individual dos comportamentos desviantes, e que fragilizaram o conjunto da sociedade”; ou seja, em português claro: em Teutônia ninguém presta. Também não se pode deixar de transcrever ao menos alguns trechos da “terapia”, da forma de desnazificação sugerida: “será necessário que no município referido acima [Teutônia] as diferentes secretarias, escolas, museus, e outras instituições responsáveis, enviem projetos educativos e culturais às instituições competentes ao tema da diversidade sociocultural e direitos humanos [...], de modo a prever que sejam realizadas na municipalidade campanhas de promoção cultural, mostras de filmes etnográficos, documentários, exposições, ciclos de debate, seminários [...], e que possam bem esclarecer ao conjunto dos concidadãos de Teutônia sobre o valor da convivência social

entre diferentes grupos sociais”. Como se vê, são sugestões esplêndidas, numa tentativa hercúlea de catapultar o povo bárbaro, animal de Teutônia para o estágio da civilização.¹⁴

Não posso deixar de convidar os ouvintes a uma fantasia, a uma divagação surrealista. Imaginem um morador eventual de Teutônia, digamos da Linha Clara, doutor pela Universidade de Munique, autor de mais de 60 livros, de mais de 100 capítulos em livros e de mais de 30 artigos em revistas científicas, sendo visitado por uma ou por um agente do procurador da República em Lajeado, e obrigado a assistir a um filme etnográfico, a fim de receber um atestado de desnazificado!

Mesmo que não devemos banalizar a palavra “barbárie”, com certeza, não é exagerado classificar a situação descrita e vivenciada no Vale do Taquari como *insensatez – e irresponsabilidade! – em estado terminal*. Ah, faltou uma coisa, em 2012, consultei o MPF em Brasília, e recebi a informação de que, naquele momento, o vencimento básico, repito: o vencimento *básico*, de um procurador da República era de R\$ 22.911,74! O dinheiro para pagar este salário bem razoável vem dos pesados impostos que tu, eu e os coloninhos supostamente nazistas do Vale do Taquari pagam!

Chego à última etapa, ao povo de Santa Catarina. Para quem acompanhou as notícias, nos últimos tempos, não terá como negar que este povo foi brutalmente satanizado, e quando se olha por que, fica muito claro que é por causa da presença dos tais de “alemães”, no estado. A revista *Piauí* – que se apresenta como destinada a “quem tem um parafuso a mais” –, em seu número referente a maio de 2023, publica um artigo sobre Santa Catarina, intitulado “Eldorado do extremismo” (p. 22-27). Por impossibilidade absoluta de me estender, de entrar em detalhes, vou “amarrar” minha exposição a uma figura-chave, neste processo.

Em 2007, Adriana Abreu Magalhães Dias defendeu uma dissertação de mestrado em Antropologia na UNICAMP, intitulada *Os anacronautas do teutonismo virtual: uma etnografia do neonazismo na Internet*. Só tive acesso ao texto em maio do ano seguinte. Nele, encontrei duas frases praticamente iguais, nos seguintes termos: “no Brasil, os dados fornecidos pelos movimentos antirracistas indicam cerca de pelo menos *noventa mil pessoas* diretamente envolvidas em grupos neonazistas, *cerca de metade disto apenas no Estado de Santa Catarina*” (DIAS, 2007, p. 35 e 106). Também, encontrei explicações

¹⁴ As citações estão nas fls. 117 e 118 do processo referente ao Inquérito Civil Público 1.29.014.000164/2010-94 (MPF/Lajeado, RS).

sobre a suposta ou efetiva concentração em Santa Catarina. Reproduzo apenas uma frase, neste sentido: “Aluizio Batista de Amorim [...], jurista, em seu livro, *Nazismo em Santa Catarina*, oferece um levantamento de dados, que, segundo ele, emolduraram as condições históricas circunstanciais que favoreceram o aparecimento e o desenvolvimento do nazismo no estado. Em primeiro lugar, o autor aponta para o fato de que, após 1829, quando aconteceu a chegada do primeiro grupo de imigrantes de origem alemã em Santa Catarina, surgiram muitas iniciativas, particulares, de empreendimentos escolares, hospitalares e recreativos na região. Demarcados pelo uso da língua alemã, esses empreendimentos teriam fortalecido laços culturais e sociais, elemento que também baliza a imprensa local” (DIAS, 2007, p. 107).

Não havia dúvida, aqui estava uma explicação clássica do senso comum. Como me pareceu problemático que uma dissertação defendida na UNICAMP não fosse nem um pouco além do senso comum, resolvi escrever uma crítica a este aspecto específico do trabalho. Acostumado com transparência e democracia na convivência acadêmica, decidi mandar minha apreciação crítica à autora, antes da publicação. Como não tivesse encontrado endereço postal ou eletrônico, enviei o arquivo à professora-orientadora, Suely Kofes, com o pedido de repassar para sua mestrandia. Isto aconteceu na metade de uma manhã, em maio de 2008. À noite, estava em casa, quando tocou o telefone. Atendi, e ao confirmar minha identidade, desabou uma saraivada de impropérios terríveis sobre minha cabeça. Fui xingado, destrutado como nunca havia sido, em minha vida. Levei dias até me dar conta da gravidade daquilo que havia acontecido. E me lembrei de algo estranho que havia visto no bina de meu telefone, ao atender. Havia indícios de que Adriana Dias tinha recorrido a “serviços de informação” para obter o número de meu telefone. Formulei esta acusação, e a desafiei a explicar como obtivera meu número. Ela nunca deu esta explicação, mas também não me processou por calúnia.

Logo depois do mestrado, iniciou doutorado na mesma UNICAMP, novamente sobre “neonazismo”, agora não no Brasil, e sim nos Estados Unidos, com tese defendida em 2018. Apesar da demora em concluir a tese, não se pode negar qualidades intelectuais a esta pessoa, pois, no decorrer do tempo, conseguiu conquistar o monopólio quase absoluto nas referências sobre “neonazismo” na imprensa brasileira, e, por extensão, na opinião pública. Com a autoridade que lhe conferiu o título de doutora, paralelo ao início da “era Bolsonaro”, Adriana Dias passou a ser considerada a autoridade em “neonazismo”. Sua influência não determinou apenas aquilo que circulou na imprensa e

nas “redes sociais”, nos últimos cinco anos. A então juíza titular da 7ª vara federal em Florianópolis, Claudia Maria Dadico, declarou, em vídeo público, datado de 18 de setembro de 2021, que Adriana Dias era a “maior autoridade brasileira em pesquisas de movimentos nazistas e neonazistas no Brasil”.¹⁵ Em publicação recente, perguntei se esta afirmação não nos colocava numa perigosa situação de pré-julgamento, pois imaginem-se duas demandas em relação a “neonazismo” aportando à mesa da juíza, uma baseada em afirmações de Adriana Dias, a outra em alguma “autoridade menor” – pode haver dúvida sobre qual delas teria ganho de causa? (GERTZ, 2022, p. 284-285).

Uma primeira dúvida em relação à massacrante influência de Adriana Dias em relação ao “neonazismo”, aqui especificamente quando se trata de Santa Catarina, decorre de uma entrevista ao IHU-UNISINOS, datada de 22 de novembro de 2019.¹⁶ À pergunta “a senhora observa um crescimento dos neonazistas no Brasil?”, ela respondeu: “Sim, desde que comecei a estudar o assunto, noto aumento na quantidade e na diversidade dos grupos”. Quanto a números, sua resposta foi a seguinte: “Que leem material neonazista são cerca de 500 mil pessoas no Brasil. Que *praticam* em células mesmo são de 4 mil a 5 mil pessoas – mas em torno delas há muita gente para ajudar. Agora, se houvesse uma conspiração neonazista grande no Brasil hoje, seriam pelo menos 600 [seiscentas] pessoas dispostas a cometer crimes graves”. Impressionante é que apesar do alegado crescimento constante e vertiginoso, desde 2007, os então 90.000 “neonazistas” *praticantes* diminuíram 18 vezes, estariam, agora, em 5.000, e aqueles efetivamente dispostos para a briga seriam 600, seiscentos. Nesta entrevista, ela não afirma que metade deles esteja em Santa Catarina, mas diz que este estado é superado apenas por São Paulo, em número de células.

A necessidade de, finalmente, encerrar esta fala, não permite apresentar as várias manifestações públicas em que Adriana Dias insiste na necessidade de Santa Catarina ser submetido a uma desnazificação. Por isso, fico em apenas dois exemplos. O primeiro: no contexto da ascensão de Daniela Reinher ao governo do estado, em março de 2021, e da conseqüente polêmica em torno das opiniões de seu pai sobre Hitler, Adriana Dias afirmou que “*Blumenau chegou a ser a cidade onde havia mais hitleristas fora da*

¹⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=yvITIP8MnuM> (acessado em 10/5/2023).

¹⁶ <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594557-e-preciso-soar-alarme-sobre-a-expansao-do-neonazismo-no-brasil-entrevista-com-a-antropologa-adriana-dias> (acessado em 10/5/2023).

Alemanha.¹⁷ Hoje nós temos duas Ku Klux Klan em Blumenau [...]. É primordial que o Estado estivesse à frente de um processo de 'desnazificação', de investimento na História. E, ao contrário, os professores de Blumenau são hitleristas, negacionistas do Holocausto. Então, claro que em algum momento o governo catarinense seria hitlerista, negador do Holocausto, infelizmente".¹⁸

O segundo caso: num podcast do *Estadão*, datado de 24 de novembro de 2022, encontramos as seguintes palavras textuais de Adriana Dias: “No caso de Santa Catarina, por exemplo, os jornais da época de Vargas eles eram escritos em alemão, e falavam bem de Hitler. Vargas namorou muito tempo o regime nazista, inclusive entregou a Olga [Benario] para a GESTAPO. Enquanto Vargas namorava com ele, e ficava, digamos assim, sem querer ir para os Aliados, estes jornais falavam de Hitler como estadista. E quando, finalmente, Vargas foi para o lado dos Aliados, saiu uma lei proibindo qualquer literatura em alemão no Brasil. Imagina, a população de Santa Catarina ouviu que, uma semana, Hitler era um estadista, em alemão, na outra semana, ele era um monstro, em português. E a população não lidou com isto, ela não teve tempo de se desnazificar [...]. Então veja, essa população guarda hoje toda esta reminiscência desta época [...]. Não foi desnazificada, então, neste momento, em que estas lideranças brasileiras nazificadas elas utilizam aquilo que a gente chama de ‘grito de cães’ [?], esta população está novamente hostilizada, em vez de desnazificada”.¹⁹

Esta citação não merece comentários, apenas a observação de que – até prova em contrário – estamos diante de uma clara Antropologia nazista: se bisavós e avós da população atual foram contaminados pelo nazismo, esta maldade, obviamente, sobrevive, inabalável, até hoje, entre filhos, netos e bisnetos.

Diante da intensa campanha de satanização da população catarinense, por causa da presença dos “alemães”, cabe perguntar se há fatos, fatos, que a justifiquem. Por isso, vamos a uma tentativa de enumeração de episódios efetivamente verificados em Santa Catarina.

¹⁷ De onde Adriana Dias tirou o conteúdo desta afirmação, constitui mistério. Quem quiser informar-se sobre a atividade partidária nazista em Blumenau e no Rio de Janeiro deve consultar o trabalho acadêmico (originalmente, tese de doutorado na Universidade Técnica de Berlim) de Luís Edmundo de Souza Moraes (2005).

¹⁸ <https://revistaforum.com.br/brasil/2020/10/27/estado-de-santa-catarina-agora-governado-por-filha-de-admirador-de-hitler-84808.html> (acessado em 10/5/2023).

¹⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=jD3GJ-zXPFo> (acessado em 10/5/2023).

Infelizmente, notícias datadas de 27 de agosto de 2021 dão conta de que alunos de uma escola de Criciúma andaram brincando de saudação nazista.²⁰ É lamentável. Mas a importância deste acontecimento deve ser relativizada, pois estes alunos podem ter-se inspirado em colegas de uma escola de Recife, que, como se sabe, não fica em Santa Catarina, mas, sim, em Pernambuco, já que, em março de 2020, circularam notícias sobre acontecimento idêntico, numa escola de lá.²¹

Tradicionalmente, os dois fatos arrolados com mais frequência são as manifestações do pai da ex-vice-governadora e do professor com uma suástica em sua piscina – cabendo lembrar que este último veio de São Paulo, e não possui sobrenome alemão. Ambos os casos são conhecidos há mais de duas décadas – nós do Instituto Histórico de São Leopoldo sabemos disso. Além desses, em ordem cronológica, deve-se lembrar os seguintes: Em 2014, dois rapazes foram flagrados colando cartazes em Itajaí, um dos quais com uma imagem de Hitler; foram denunciados pelo MP-SC, mas absolvidos pelo Poder Judiciário, e o próprio MP-SC não recorreu da sentença, por ter chegado à conclusão de que, de fato, os atos não poderiam ter sido enquadrados como “neonazistas”.²² Não se sabe se uma ou ambas as instâncias judiciais erraram, pois em 2017 os dois rapazes foram novamente presos, mais uma vez acusados de colar cartazes “neonazistas”, agora em Blumenau.²³ Nesta última oportunidade, foram presas cinco pessoas. Para nosso propósito, é importante apontar nomes dos envolvidos: Fabiano Antônio Schmitz, Kaleb Rodrigo Frutuoso, Jhoseffer de Amaral Martins da Silva; o quarto homem não está identificado; da mesma forma, não é citado o nome de uma moça; dela, se informou que era namorada de um “neonazista” de São Paulo; uma foto dos cinco, de costas, mostra que nenhum deles apresenta fenótipo explicitamente “dolicocefalo-loiro-caucásico”, sugerindo sub-representação de “alemães”.

Em 2016, uma banda punk foi atacada em São Bento do Sul, por quatro homens tidos como “neonazistas”; dois deles eram do Paraná, e dois de São Paulo – portanto, não tinham nada a ver com os “alemães” de Santa Catarina.²⁴ Em janeiro de 2020, em São

²⁰ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/08/27/escola-de-criciuma-suspende-alunos-flagrados-em-video-fazendo-saudacao-nazista.ghtml> (acessado em 10/5/2023).

²¹ <https://visornoticias.com.br/alunos-fazem-saudacao-nazista-em-escola-e-foto-repercute-na-internet/> (acessado em 10/5/2023).

²² <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/10/08/justica-absolve-dois-acusados-de-colar-cartazes-exaltando-hitler-em-santa-catarina.ghtml> (acessado em 10/5/2023).

²³ <https://www.facebook.com/bmgblumenau/posts/774296122779087/> (acessado em 10/5/2023).

²⁴ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/06/banda-punk-de-joinville-e-atacada-por-grupo-suspeito-de-neonazismo.html> (acessado em 10/5/2023).

José, um sujeito pendurou uma camiseta com suástica numa janela; tratava-se de um paulista que havia sofrido um revés profissional, em seu estado, e viera para Santa Catarina “curar a ressaca”.²⁵ Em junho de 2021, uma pessoa foi filmada segurando uma bandeira com suástica, na sacada de um apartamento em Florianópolis; a investigação indicou que se tratava de alguém pertencente a uma família conhecida; o próprio teria sido candidato a reitor da UFSC, anos antes; acontece que, agora, estava aposentado, há tempo, por invalidez permanente, de origem psíquica (não física).²⁶ Em setembro de 2021, foi revelada a existência de uma fábrica de objetos nazistas, em Timbó. Como responsável pelo empreendimento, foi apontado Rodrigo Eduardo Abiuzzi Moreno.²⁷ Além de não possuir sobrenome alemão, há referências a um nome idêntico em outros estados, sugerindo que pode ter migrado para Santa Catarina.

Em outubro de 2022, ocorreu rumoroso caso de prisão de seis “neonazistas”, quatro dos quais estudantes na Universidade Federal de Santa Catarina. Infelizmente, não foi possível encontrar outros dados a respeito deles, à exceção das idades, das profissões e dos locais em que foram presos. Órgãos de divulgação insinuaram que são “alemães”. E é possível que todos eles apresentem fenótipo claramente “dolicocéfalo-loiro-caucásico” e possuam sobrenomes integralmente alemães. Mesmo assim, há motivos para algumas pequenas dúvidas. Eles não devem ser “bons alemães”, pois, para agredir judeus com a expressão “ratos”, picharam, dentro da UFSC, as palavras “*maus jude*” [“rato” “judeu”], e não “*judenmaus*”, por exemplo. Em outras palavras, definitivamente, não sabem alemão. Também não podem ser “bons nazistas”, pelo simples fato de que desenharam a suástica de forma errada.²⁸ Ou, então, a pichação foi feita por outros, sabe-se lá com que intenções.

Aquilo que me deixa pensativo, neste caso, é que – apesar de indícios que recomendam ao menos alguma cautela em relação à culpa dos “alemães” – cientistas sociais, incluindo doutores em História, professores na própria UFSC (que afirmam estar pesquisando imigração alemã há 40 anos, e sabem muito bem alemão), se tenham juntado

²⁵ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/01/24/homem-e-indiciado-apos-pendurar-camiseta-com-suastica-em-janela-de-apartamento-em-sc.ghtml> (acessado em 10/5/2023).

²⁶ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/05/19/policia-conclui-sem-indiciamento-inquerito-sobre-video-que-mostra-homem-balancando-bandeira-nazista-em-florianopolis.ghtml> (acessado em 10/5/2023).

²⁷ <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/02/quadro-heroinico-de-hitler-bandeiras-e-suastica-policia-de-sc-fecha-fabrica-de-artigos-nazistas> (acessado em 10/5/2023).

²⁸ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/10/27/pichacao-com-suastica-e-palavras-em-apologia-ao-nazismo-e-encontrada-em-banheiro-na-ufsc.ghtml> (acessado em 17/5/2023).

ao coro do senso comum e do senso jornalístico, para endossar a satanização do povo “alemão” de Santa Catarina, ainda que, com malabarismos e floreios linguísticos, tentassem “amenizar” a afirmação.²⁹

Finalmente, em novembro de 2022, foram presas oito pessoas acusadas de atividades “neonazistas”, em São Pedro de Alcântara. Apesar da enorme alaúza desencadeada na imprensa, sobre o caso, incluindo, mais uma vez, o “fantástico show da vida”, nenhum formador de opinião pública destacou que apenas um, apenas um único deles, é catarinense.³⁰ Em março de 2023, foram presos mais dois gaúchos acusados de envolvimento neste mesmo episódio. Segundo informações disponíveis na imprensa a respeito dos agora dez acusados, o catarinense possui um sobrenome pouco usual, mas que, de fato, registra sua maior incidência na Alemanha, ainda que França e Suíça, juntas, apresentem número maior. Um dos presos gaúchos possui sobrenome que poderia sugerir origem alemã, mas cuja ocorrência é raríssima na Alemanha, sendo massacrante na Rússia. No sobrenome dos outros oito presos não há qualquer sinal de origem alemã.³¹ Estes dados não provam, mas ao menos sugerem que, mesmo que o catarinense seja “alemão”, aparentemente tem pouco envolvimento com seus “compatriotas”, preferindo aliar-se a brasileiros “verdadeiros”, talvez porque sejam a maioria nesta “brincadeira” de ser “nazista”.

Buscas nos meios de comunicação não registram muito mais episódios “neonazistas” concretos, datados em Santa Catarina. E os citados, de forma alguma, provam a culpa dos “alemães” catarinenses. Por tudo isso, vale a pena dar, também, uma olhada em alguns dados numéricos. Em 8 de agosto de 2021, *O Globo* apresentou (p. 16) uma matéria sobre “neonazismo” no Brasil. Num gráfico sobre registros de atos “neonazistas” da Polícia Federal, referentes ao ano de 2020, fica-se sabendo que

²⁹ <https://catarininas.info/historiador-explica-por-que-santa-catarina-tem-tantos-grupos-neonazistas/> (acessado em 17/5/2023). “Algumas pessoas dizem de forma explícita que aqui tem neonazistas, porque foi onde teve maior volume de imigrantes alemães. *Eu diria que parcialmente isso é verdade*, mas aqui tivemos também muitos alemães que combateram o nazismo e pagaram o preço por isso. *Sem dúvida a imigração alemã com essa visão com a qual a gente começou a nossa conversa, de uma superioridade, de serem agentes da civilização, da cultura do trabalho, isso foi se introjetando*. Há uma elite econômica que fez isso acontecer”.

³⁰ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/12/13/oito-homens-presos-em-encontro-de-celula-neonazista-viram-reus-em-sc.ghtml> (acessado em 10/5/2023).

³¹ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/11/gauchos-presos-por-suspeita-de-neonazismo-em-sc-tem-antecedentes-por-homofobia-preconceito-religioso-e-porte-ilegal-de-arma-clao2j62c001o0170dc2y9yuh.html> (acessado em 12/5/2023).
<https://www.guararemanews.com.br/justica-manda-soltar-grupo-presos-em-reuniao-nazista-em-sao-pedro-de-alcantara/> (acessado em 12/5/2023).

ocorreram dois casos em Santa Catarina; como o estado possui 7 milhões de habitantes, isto significa uma densidade de 0,28 por milhão; em contrapartida, o estado de Pernambuco, com os mesmos 7 milhões de habitantes, e com uma população de descendência “alemã” realmente muito inferior a Santa Catarina, com alguns poucos Lins e Holland, registrou sete casos, com uma densidade de 1,00 por milhão; disparados, na dianteira, estavam São Paulo (27 casos) e Rio de Janeiro (23 casos).³²

Não se pode deixar de referir um último dado numérico, ainda que não relacionado, especificamente, a Santa Catarina. O citado podcast do *Estadão*³³ foi feito no intuito de alertar sobre o perigo “neonazista” no Brasil. Por esta razão, não é possível imaginar, de forma alguma, que seus autores possam ter tido interesse em diminuir ou subdimensionar o perigo. Assim, não há como não chamar atenção para o seguinte dado ali apresentado: segundo a matéria, de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2022, portanto, durante três anos e meio, durante sete oitavos do governo Bolsonaro, teriam sido registrados, no Brasil todo, cento e quatorze casos de “apologia do regime genocida que matou mais de 20 milhões de pessoas”. Em outras palavras, são 114 atos “neonazistas”, ao longo de 1.279 dias. Não tive tempo de consultar as estatísticas criminais brasileiras, mas tenho certeza de que não é ilegítimo imaginar que, neste país, aconteçam 114 assassinatos, 114 estupros, 114 prisões de traficantes de drogas, todos os dias! Não estou endossando o número apresentado no podcast, tenho certeza de que é maior. Mas, aquilo que merece ser destacado, aqui, é que os próprios envolvidos em furiosas campanhas contra o “neonazismo” apresentam dados que sugerem que estão produzindo tempestade em copo de água. A situação permite questionar se a satanização total, absoluta, completa e definitiva do povo “alemão” de Santa Catarina não é, no mínimo, um pouco exagerada?

Esta satanização, inclusive, traz problemas para os órgãos oficiais encarregados de vigiar e de combater casos que efetivamente devem ser reprimidos. Apresento um exemplo. Um cidadão chamado Vinícius da Silva Alves dirigiu-se, formalmente, ao Ministério Público de Santa Catarina solicitando providências para remover o nome Erna Heidrich de uma escola no município de Taió, sob o argumento de que ela seria parente de Reinhard Heydrich, conhecido carrasco nazista, o qual, em última instância, estaria sendo homenageado na denominação da escola. Como a demanda foi formal, o MP-SC teve de dar uma resposta formal, e foi obrigado a perder tempo colhendo informações

³² <https://www.renegertz.com/arquivos/OGloboNazismo2021.pdf> (acessado em 10/5/2023).

³³ <https://www.youtube.com/watch?v=jD3GJ-zXPfo> (acessado em 10/5/2023).

sobre a homenageada. Constatou que ela não tinha qualquer parentesco com o citado malfeitor nazista, e que a homenagem se devia à sua condição de primeira mulher a exercer o cargo de prefeita, no município, e de ter desenvolvido, durante sua vida, intensa atividade no campo social, em especial como integrante da OASE local.³⁴ Inconformado com o arquivamento do caso, o autor da denúncia recorreu a mim, pedindo que lhe fornecesse dados e argumentos para derrubar a decisão do MP-SC.³⁵ Mais um caso explícito de insensatez em estado terminal.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Ledson Kurtz de. Território e territorialidade indígena de Borboleta. In: TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio (Orgs.). *A terra indígena Borboleta: múltiplas dimensões de um conflito agrário no sul do Brasil*. Passo Fundo: Acervus Editora, 2022, p. 13-48.

BERTONHA, João Fábio. *O Terceiro Reich no mito e na ficção*. Maringá: Edições Diálogos, 2023.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CERONI, Giovani Costa. *A Exposição do Centenário da Revolução Farroupilha nas páginas dos jornais Correio do Povo e A Federação*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CRUZ, Natalia dos Reis. *Negando a História: a Editora Revisão e o neonazismo*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

DIAS, Adriana Abreu Magalhães. *Os anacronautas do teutonismo virtual: uma etnografia do neonazismo na Internet*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de Campinas, 2007.

³⁴ “Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas” é um movimento em comunidades luteranas e em algumas outras igrejas protestantes.

³⁵ O material referente ao caso está em meu poder.

DIAS, Adriana Abreu Magalhães. *Observando o ódio: entre uma etnografia do neonazismo e a biografia de David Lane*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, 2018.

DIETRICH, Ana Maria. *Nazismo tropical? O partido nazista no Brasil*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2007.

ESKINAZI, Davit. *A arquitetura da Exposição Comemorativa do Centenário Farroupilha de 1935 e as bases do projeto moderno no Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

GERTZ, René E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1991a.

GERTZ, René E. Eleição e racismo no Rio Grande do Sul. *Veritas*, Porto Alegre: PUCRS, v. 36, n. 142, p. 223-229, 1991b.

GERTZ, René E. Separatismo e anti-razão. *Indicadores Econômicos FEE*, Porto Alegre: FEE, vol. 21, n. 3, p. 168-175, 1993.

GERTZ, René E. *O neonazismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS/AGE, 2012.

GERTZ, René E. Imigração, história, literatura: a Segunda Guerra Mundial no Rio Grande do Sul. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 152, p. 97-113, 2017.

GERTZ, René E. *A trajetória de um professor-colono*. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2020.

GERTZ, René E. Verdades e dúvidas em relação a nazismo e neonazismo no Brasil. In: MONSMA, Karl (Org.). *Passado e presente de imigrantes alemães e descendentes no Brasil: historiografia, representações, atividades econômicas, participação política, religião e identidades*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2022, p. 255-288.

LUCAS, Taís Campelo. *Nazismo d'além mar: conflitos e esquecimento (Rio Grande do Sul, Brasil)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MACHADO, Nara Helena Naumann. *A Exposição do Centenário Farroupilha: ideologia e arquitetura*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

MAGALHÃES, Magna Lima. *Associativismo negro no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Trajetos Editorial, 2017.

MEINERZ, Marcos Eduardo. *O imaginário da formação do IV Reich na América Latina após a Segunda Guerra Mundial (1960-1970)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

MEINERZ, Marcos Eduardo. *“O Reich de mil anos”: o imaginário conspiratório da sobrevivência nazista após a Segunda Guerra Mundial*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. *Konflikt und Anerkennung: die Ortsgruppen der NSDAP in Blumenau und Rio de Janeiro*. Berlim: Metropol, 2005.

OLIVEIRA, Roberta Nabuco de. *O patrimônio cultural da base naval da Ilha da Rita/SFS: defesa, segurança nacional e perigo alemão na primeira metade do século XX*. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade) – Universidade da Região de Joinville, 2013.

PEREIRA, Durval Lourenço. *Operação Brasil: o ataque alemão que mudou o curso da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

ROTTA, Emílio. Grupo estaria se reorganizando. *O Informativo do Vale*, Lajeado, 20 de agosto de 2010, p. 19.

SKOLAUDE, Mateus Silva. *Identidades rasuradas: o caso da comunidade afrodescendente de Santa Cruz do Sul (1970-2000)*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.